



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Av. Ene Garcês, 2413 – Bairro Aeroporto
69.304-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



Decisão nº 001/2010-CEPE

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a necessidade para conclusão dos trabalhos referente ao processo nº nº 23129.002442/2008-13 que trata do Projeto Político Pedagógico para implantação do curso de Engenharia Elétrica,

DECIDE:

Art. 1º. Conceder a partir de 1º de março de 2010, um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que a comissão designada pela Decisão 005/2009-CEPE conclua os trabalhos referente ao processo nº 23129.002442/2008-13, que trata do PPP para implantação do curso de Engenharia Elétrica.

Art.2º. Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 08 de janeiro de 2010

Prof. Dr. Roberto Ramos Santos
Reitor-Presidente do CEPE

Publicado no Mural da UFRR
Em: ____/____/____